



Câmara Municipal de Aracruz

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 549, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2000.

CONCEDE A SERVIDOR LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

CARLOS ROBERTO BERMUDES ROCHA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A CONCLUSÃO DA PERÍCIA MÉDICA, CONSTANTE DE FOLHAS 15 DO PROCESSO Nº 2.988/2000,

RESOLVE:

Art. 1º . De acordo com a Conclusão da Perícia Médica da Secretaria Municipal de Saúde, considerar a licença para tratamento de saúde, de 18 dias, do servidor Hélio Antonio Piona, Assistente Administrativo III, Nível IX padrão D, relativa ao período de 19 de outubro a 05 de novembro de 2000, de acordo com o que consta do Processo CM nº 2.988/2000.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz, 01 de novembro de 2000.

CARLOS ROBERTO BERMUDES ROCHA
Presidente da Câmara